



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

LEI 432/04

Dispõe sobre a denominação de “**Posto de Saúde Rosângela Veiga da Silva**”, o Posto de Saúde do Bairro Nagibão.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de “**Posto de Saúde Rosângela Veiga da Silva**”, o Posto de Saúde do Bairro Nagibão, em homenagem póstuma à pessoa aludida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 12 de abril de 2004.


SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal



Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP 68.625-970 - Paragominas-PA
Fones: (91) 3729-3314 - Fax: (91) 3729-3176
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78